



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 10/2019

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 28 de janeiro de 2019, torna público que, foi deliberado, aprovar a abertura de procedimento para atribuição de 10 lugares vagos no espaço da Feira Municipal, para o exercício da atividade de feirante na Feira de Bragança, nos termos previstos nos artigos D-3/36.º a D-3/41.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Mais torna público que, o ato público do sorteio, terá lugar no próximo dia 01 de março de 2019, pelas 10 horas, na Sala de Formação desta Câmara Municipal, sita no Forte S. João de Deus, em Bragança, para a concessão, por 5 anos, dos seguintes lugares de venda no espaço da Feira Municipal deste Município, conforme planta anexa ao presente Edital.

N.º do Lote	Área	Tipologia
Lote 13	54,00 m2	Malas e Similares
Lote 18	86,65 m2	Móveis
Lote 33	48,00 m2	Confeções/Têxteis
Lote 36	48,00 m2	Confeções/Têxteis
Lote 57	50,21 m2	Confeções/Têxteis
Lote 59	56,21 m2	Confeções/Têxteis
Lote 60	62,21 m2	Confeções/Têxteis
Lote 86	48,00 m2	Sapatos
Lote 89	54,00 m2	Sapatos
Lote 91	48,00 m2	Sapatos

O valor previsto com a ocupação dos lugares de terrado em feiras (Capítulo VII – Mercados e Feiras, artigo 34.º Taxas de Ocupação em Feiras), é de 20,39€ pela atribuição do lugar e 2,00€ pela ocupação do espaço por m2 e por trimestre, de acordo com a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao referido Código



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Regulamentar em vigor neste Município, que deverá ser atualizado nos mesmos termos da referida Tabela.

A apresentação de candidaturas é realizada mediante o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado, para o efeito, no Balcão Único de Atendimento deste Município, o qual deverá ser acompanhado dos documentos, de acordo com os n.ºs. 1 e 2 do artigo D-3.º/38.º do citado Código Regulamentar.

O prazo para apresentação das candidaturas, decorre até às 14:00horas do dia 27 de fevereiro de 2019.

Ainda torna público que, o ato público do sorteio, bem como os esclarecimentos de dúvidas e a resolução de eventuais reclamações surgidas é da responsabilidade da Comissão, composta pelos seguintes elementos:

Presidente: Vítor do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais.

1.º Vogal: João Maria Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo;

2.º Vogal: José Paulo Pires Pereira, Técnico Superior da área Jurídica.

Suplentes: Emília Almendra, Técnica Superior da área de Relações Públicas; e, Luísa Barata, Técnica Superior da área Jurídica.

Nas faltas e impedimentos do Presidente do júri designado, será substituído pelo Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo.

Para mais esclarecimentos, poderá ser consultada a Divisão de Promoção Económica e Turismo, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.

Para constar se publica este EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança www.cm-braganca.pt

E eu, *Maria Raquel Gonçalves Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 31 de janeiro de 2019.

Maria Raquel Gonçalves Xavier

ESPAÇO DA FEIRA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

